

Ao Departamento de Projetos Esportivos

Assunto: Justificativa para a contratação de Licença de Software Data Volley.

O Departamento de Voleibol, neste ato representado pelo técnico Fábio Gonçalves Ribeiro na condição de Técnico Esportivo de Voleibol, vem através de este documento apresentar a justificativa técnica para a contratação de 01 (uma) Licença anual do Software Data Volley Pro 4, indicado pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) a ser adquirido através do Ato Convocatório nº 09, Termo de Execução nº 56/2021 em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

Sendo assim, informamos que o item torna-se necessário para que possa agregar ao planejamento e metodologia de trabalho a fim de ser utilizado como recurso em treinamentos e competições, visando melhorar o desempenho dos atletas/equipe, permitindo a análise de modo coletiva ou individual, possibilitando a correção por meio de análise de dados e vídeos apresentados pela ferramenta para aprimoramento do desempenho pretendido.

Serra/ES, 07 de fevereiro de 2024.



Fábio Gonçalves Ribeiro
Técnico Esportivo de Voleibol
Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão – AEST